

5. Ser portador de diploma de pós-graduação em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, atendendo a uma das seguintes condições:

5.1. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina.

5.2. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina.

#### V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

#### 6. Comprovação da experiência profissional

7. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae et studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

8. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.

9. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 7 deste inciso.

10. Os documentos relacionados nos itens 2 a 6 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

11. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

12. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

#### VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pela Direção da Faculdade, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

#### VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio exposto no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas na local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

#### ANEXO

##### PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

1. Introdução aos conceitos básicos de Economia de Negócios;

2. Economia de Empresa e Política de Negócios: necessidades, agentes e sistemas econômicos.

3. Ambiente econômico e a empresa: políticas monetária, fiscal e mercado de trabalho.

4. Crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

5. Economia da infraestrutura. Demanda e Oferta: fluxo circular da economia e ciclo de negócios.

6. Produção e consumo.

7. Estruturas de mercado e competição: competição perfeita, competição monopolista, monopólio e monopólio, oligopólio e oligopólio.

8. Trustes, cartéis e imperfeições de mercado.

9. Governo e regulação de mercados.

10. Vantagem e Estratégia Competitiva.

11. Conceitos gerais de custos e cálculo de custeio.

12. Ponto de equilíbrio e análise de custo, volume e lucro.

13. Formação de preços.

14. Estratégias de Preços e de Negociação.

DOWBOR, Ladislau. O que acontece com o trabalho? - Editora Senac, São Paulo, 2002, 118p.

DOWBOR, Ladislau. Democracia Econômica - alternativas de gestão social - Ed. Vozes, Petrópolis, 2008, 214 p.

SOUZA, N. J. Curso de Economia. São Paulo, Atlas. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TROSTER, R. L.; MOCHÓN, F. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2002.

NASCIMENTO, J. M.. Custos: Planejamento, Controle e Gestão na Economia Globalizada.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU  
Edital de Abertura N.º 2579/2008 de Inscrições para Concurso Público Docente por Tempo Indeterminado para a Faculdade de Tecnologia de Botucatu do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - PROCESSO CEETEPS N.º 2522/2008.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado 1 a ser exercido na Faculdade de Tecnologia de Botucatu, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,50.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECS: pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

#### I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Produção.

2. Área da Disciplina: Engenharia.

3. Preenchimento das disciplinas:

3.1. Disciplina A: Fundamentos de Tecnologia de Produção 02 horas-aula.

3.2. Disciplina B: Sistemas de Produção 02 horas-aula

3.3. Disciplina C: Gestão da Produtividade 04 horas-aula

3.4. Disciplina D: Gestão da Manutenção Industrial 02 horas-aula

4. Atribuição de carga horária semanal de 15 horas-aula, sendo 10 horas-aula em sala-de-aula e 05 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

#### II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia Botucatu

Endereço: Av. José Italo Bacchi s/n - Jardim Aeroporto - Botucatu - SP

Telefone: 14 - 3814 3004

Seção: Secretária Acadêmica

#### III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 14:00 horas às 22:00 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados e domingos, apesar desses dias serem computados no prazo.

#### IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

#### V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae et studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

11. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

#### VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

#### VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio exposto no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas na local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

#### ANEXO

##### PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Fundamentos de Tecnologia de Produção

Ementa:

O papel social do Tecnólogo de Produção e Regulamentação Profissional. Apresentação da Tecnologia de Produção. Atuação no mercado. Sindicato dos tecnólogos. Estado da arte do Tecnólogo de Produção. Perspectivas do Tecnólogo de produção.

Objetivo:

Conhecer o mercado de atuação do Tecnólogo de Produção. Conhecer as áreas em que pode atuar. Conhecer o perfil profissional do Tecnólogo de Produção.

Bibliografia:

RESOLUÇÃO N.º 218, DE 29 JUN 1973.

CHIAVENATO, I. Iniciação ao planejamento e controle da produção. Makron Books, 1991.

CHIAVENATO, I. Iniciação a administração da produção. 1991.

SLACK, N. - Administração da produção. São Paulo: Atlas, 1997.

#### Sistemas de Produção

Ementa:

A organização e o contexto produtivo. Objetivos da organização e a função produção. Classificação tradicional dos sistemas produtivos - produção contínua, produção intermitente repetitiva, produção intermitente sob encomenda. Planejamento e Controle da Produção, Planejamento da Produção, Programação da Produção, Controle da Produção. Controle de Estoques.

Objetivo:

A partir das diferentes classificações nos sistemas de produção, capacitar os alunos a identificar e analisar os principais fatores que os caracterizam, isto é, as características dos produtos, dos equipamentos, a mão de obra. É a combinação desses fatores que dão origem aos diferentes sistemas de produção e problemas gerenciais.

Bibliografia:

MARTINS, .G. - Administração da Produção, Ed. Saraiva, SP, 2000

HOARE, H.R. - Administração de projetos aplicando análise de redes (PERT/CPM). S.Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1976.

STANGER, L.B -PERT/CPM, Técnica de planejamento e controle. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1975.

PRADO, D. - Administração de projetos com PERT/CPM. Rio de Janeiro, LTC, 1984.

CURIERMAN, Z.S. - O Modelo PERT/CPM aplicado a projetos. Rio de Janeiro. Quality Mark, 1993

SLACK, N. et al - Administração da produção, São Paulo, Atlas, 2000.

SHINGO, S. -O sistema toyota de produção, Bookman, Porto Alegre/RS, 1987

DIAS, M. A. -Administração de materiais, Atlas, SP, 1996.

CHING, H.-Y.-Gestão de Estoques na Cadeia Logística Integrada - Supply Chain, Atlas, SP, 2001.

HARTLEY, J.R.- Engenharia Simultânea, Bookman, Porto Alegre/RS, 1998

Gestão da Produtividade

Ementa:

Introdução ao conceito de produtividade e sua importância social e econômica. Produtividade nos níveis estrutural, setorial e empresarial. Programas de Produtividade. Técnicas para melhoria da produtividade. Produtividade ao longo dos Arranjos Produtivos e da Cadeia de Suprimentos. Sistemas de Avaliação. Análise da Produtividade. Análise Ambiental da Empresa. Sistemas de medição de desempenho: o estabelecimento de indicadores; análise qualitativa e quantitativa. Gestão de Pessoas; motivação e comprometimento. Sistemas múltiplos de avaliação de desempenho. Balanced Scorecard (BSC), Parâmetros e Perspectivas. Benchmarking empresarial e corporativo. Fabricação classe Universal - FCU. Dimensões da Competitividade. Posicionamento.

Objetivo:

Oferecer o conhecimento e desenvolver habilidades para a competente gestão da produtividade sistêmica em busca da competitividade na economia globalizada. Correlacionar o conceito de Produtividade com Rentabilidade e com Qualidade de Vida.

Bibliografia:

SLACK, N et al - Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 1999.

MONKS, J. G. - Administração da Produção. McGraw - Hill, 1987.

Fayol, H. - Administração Industrial e Geral. São Paulo: Atlas, 1975.

BARNES, R. - Estudo de Movimentos e tempos. São Paulo: Edgard Blücher, 1977.

REICHERT, G. H. - Estudo do Trabalho. S. Carlos, apostila. EESC-USP. Produção, 1980.

KAPLAN, N.: NORTON. - A estratégia em ação: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CSILLOAG, J. M. - Análise de Valor. São Paulo: Atlas, 1988.

GOLDRATT, E.; COX, J. - A Meta S. Paulo. Educator, 1993.

BUENO DE TOLEDO et al. - Cronoanálise. Nobel, 1974.

SILVA, A. V. - Manual de tempos e métodos. São Paulo: Hermus.

MOREIRA, D. - Os benefícios da produtividade industrial. São Paulo: Pioneira, 1994

PORTER, ME. - Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

SMITH, E. - Manual da Produtividade. Rio de Janeiro: Quality, 1998.

SCHONBERGER, R. J. - Técnicas Industriais Japonesas. São Paulo: Pioneira, 1984.

FABRICAÇÃO CLASSE UNIVERSAL. São Paulo: Pioneira, 1984.

ILDA, I. - Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher, 1990.

PFFEFFER, J. - Vantagem competitiva através das pessoas. SP: Makron Books, 1995.

GRAZIER et al - Administração da Produção e Operações. Pioneira.

Gestão da Manutenção Industrial

Ementa:

Objetivos e conceitos básicos. Funções básicas da manutenção industrial. Organizações e Políticas da manutenção industrial. Métodos quantitativos aplicados à manutenção industrial. Objeto:

Esta disciplina tem por objetivo fornecer os conceitos e técnicas voltadas para a administração da manutenção industrial, incluindo o planejamento e organização dos recursos produtivos.

Bibliografia:

KELLY, A. - Administração e manutenção industrial. Instituto Brasileiro de Petróleo, 1980.

ONS. Procedimentos de Rede; submódulo 2-7: Indicadores de Desempenho para

Acompanhamento da Manutenção. Brasília: 2001.

MOTTA, Sérgio B. Periodicidade de manutenções preventivas em dispositivos de proteção de sistemas elétricos de potência: aplicação de técnicas quantitativas de confiabilidade à engenharia de manutenção. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1999. (Dissertação, Mestrado em Engenharia de Produção).

Kelly, A - Harris, M. J. - Gestión del mantenimiento industrial - Publicaciones Fundación Repsol - España - 1997.